

e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas de António Correia de Oliveira, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

2 de Setembro de 2009. — O Director, *Albino Casado Neiva*.  
202273202

### Despacho n.º 20656/2009

Aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no uso das competências inerentes ao cargo de Director do Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, deogo, sem possibilidade de subdelegação, na Subdirectora e Adjuntos as competências que a seguir se discriminam.

Na subdirectora, Ângela Maria Monteiro Pinto Eira Novo, deogo as competências consignadas na alínea c), d) e g) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e nas alíneas c) e f) do n.º 5 do mesmo artigo, respectivamente para:

Superintender na constituição de turmas e na elaboração de horários de docentes;

Planear e assegurar a execução das actividades no domínio da acção social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;

Distribuir o serviço docente e não docente;

Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente;

Proceder à coordenação pedagógica dos alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, em articulação com as respectivas coordenadoras dos directores de turma.

Na Adjunta, Bernardina Mariz Silva Barros Zão, deogo as competências consignadas na alínea c) e f) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na alínea c), e) e f) do n.º 5 do mesmo artigo respectivamente para:

Superintender na constituição dos grupos da Educação Pré-escolar;

Superintender a planificação das actividades de animação e de apoio à família da educação Pré-Escolar;

Proceder à selecção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;

Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;

Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;

Proceder à gestão/coordenação do Leite Escolar;

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente.

Na Adjunta, Maria de Lurdes Losa Capitão Couto, deogo as competências consignadas na alínea c) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na alínea c), e) e f) do n.º 5 do mesmo artigo, respectivamente para:

Superintender na constituição das turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico;

Proceder à coordenação pedagógica dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, em articulação com os respectivos coordenadores de ano;

Superintender na elaboração dos protocolos com as Entidades Promotoras para as Actividades de Enriquecimento Curricular;

Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;

Intervir nos termos da lei no processo de avaliação do pessoal docente;

Proceder à avaliação do pessoal não docente.

No Adjunto, Manuel do Vale Fernandes Meira, deogo as competências consignadas na alínea c), e) e f) do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, respectivamente para:

Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;

Intervir nos termos da lei no processo de avaliação do pessoal docente;

Proceder à supervisão e acompanhamento dos cursos dos Cursos de Educação e Formação, em articulação com os directores de turma das respectivas turmas;

Instruir Processos de Disciplinares ou de Inquérito;

Organizar os procedimentos relativos à contratação pública;

Proceder à supervisão e controlo de documentos internos, designadamente, actas de Áreas Disciplinares, Departamentos Curriculares e Conselhos de Turma;

Análise e selecção de normativos legais.

Deogo ainda na Subdirectora e nos Adjuntos a competência para a prática dos seguintes actos:

Convocar reuniões;

Homologar actas e pautas de avaliação de alunos;

Fazer o despacho de expediente.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

2 de Setembro de 2009. — O Director, *Albino Casado Neiva*.  
202277837

### Agrupamento de Escolas de Arouca

#### Aviso (extracto) n.º 16011/2009

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 21 de Dezembro de 2009) com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral aos estabelecimentos de educação e ensino no Agrupamento de Escolas de Arouca. O período de trabalho diário é de quatro horas, paga de acordo com a legislação em vigor. As condições de admissão a concurso podem ser consultadas na sede do Agrupamento e na página da Internet [www.eb23-arouca.edu.pt](http://www.eb23-arouca.edu.pt).

7 de Setembro de 2009. — O Director, *António Cândido Dias Costa*.  
202273608

### Agrupamento Vertical de Escolas do Ave

#### Aviso n.º 16012/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos Professores da Escola E.B. 2,3 de Taíde a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria José Martins Lourenço*.  
202274937

### Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

#### Aviso n.º 16013/2009

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 7/09/2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para assistentes operacionais.

Número de trabalhadores:

Contrato 1: 4

Contrato 2: 2

Local de trabalho:

Contrato 1: Escola Secundária Camilo Castelo Branco

Contrato 2: Equipa de apoio às Escolas — Douro Norte

Funções: Prestação de serviços/tarefas, serviço de limpeza.  
Horário:

Contrato 1: 4 horas/ dia — 20 semanais  
Contrato 2: 1,5 horas/ dia — 7,5 semanais

Remuneração: O valor da remuneração horário a que tem direito o pessoal a contratar, é fixado em 3 (três) Euros.

Duração dos Contratos:

Contratos 1 e 2: até final do 1.º período do ano lectivo 2009/2010  
Requisitos de admissão: os definidos no artigo 8.º da LVCR:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas, ou não interdição para exercício daquelas que propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos habilitacionais: Escolaridade obrigatória.  
Métodos de selecção:

Avaliação curricular incidindo sobre os seguintes critérios:

- 1 — Habilitações literárias
- 2 — Experiência profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional
- 5 — Entrevista de avaliação de competências

CrITÉRIOS de selecção:

- 1 — Habilitações literárias: (15%)
  - 1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
  - 2 — Experiência profissional na área: (15%)
    - 2.1 — até 5 anos de serviço — 5
    - 2.2 — de 5 a 10 anos de serviços — 10
    - 2.3 — mais de 10 anos de serviço — 20
  - 3 — Experiência na Unidade Orgânica/ Serviço: (15%)
    - 3.1 — até 1 ano — 5
    - 3.2 — de 1 a 5 anos — 10
    - 3.3 — mais de 5 anos — 20
  - 4 — Qualificação Profissional/ Formação: (5%)
    - 4.1 — Com qualificação certificada — 8
    - 4.2 — Sem qualificação certificada — 4

5 — Entrevista de Avaliação de competências: (50%)

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

A candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido à Directora da Escola disponibilizado nos Serviços Administrativos e na respectiva página electrónica, entregue pessoalmente ou enviado por correio registado para Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Largo dos Freitas, 5000-528 Vila Real, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- Cópia do certificado de habilitações literárias;
- Curriculum e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente — José Luís Pereira Ventura, Sub-Director.  
Vogais efectivos: Natália da Conceição Rodrigues de Almeida — Adjunta;  
José Joaquim Ôlo Fontinha — Engarregado Geral Operacional.  
Suplentes: Maria Dulce Salgado Mesquita — Adjunta;  
Carlos Dino Rito Santos Mesquita — Adjunto.

8 de Setembro de 2009. — A Directora, *Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues*.

202274783

## Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

### Aviso n.º 16014/2009

Em cumprimento do estabelecido n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 17.3 do Aviso 13000-B/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho — Assistente Técnico — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final (valores)
1.º Luís Manuel Gonçalves Ribeiro Mesquita . . . . .	18,33
2.º Liliana Cristina Macieira Piedade . . . . .	15,50
3.º Ricardina das Dores da Hora Pereira dos Santos . . . . .	14,25

Candidatos excluídos:

João Paulo da Ponte Martins.  
Luzia Dias Fernandes.  
Natália Maria Araújo Soares Sarmento.  
Sílvia Maria Rodrigues Pereira.

A referida lista foi homologada por despacho da Directora, Maria Manuela Brandão Pereira Marques, em 8 de Setembro de 2009, tendo sido afixada no *placard* da entrada principal da Escola, publicitada na respectiva página electrónica e notificação pessoal aos candidatos.

8 de Setembro de 2009. — A Directora, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques*.

202277918

## Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Emídio Garcia

### Aviso n.º 16015/2009

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais publicitados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140 de 22 de Julho, após homologação pelo Director da Escola em 26/08/2009.

Assistentes Operacionais:

- 1.º - Maria Elisabete Pires Lousada — 15,75
- 2.º - Carlos Alberto Pires Ribeiro — 15,75

Assistentes Técnicos:

- 1.º - Maria Elisa Costa Pires Caldeireiro — 17,0
- 2.º - Rosa de Fátima Alves Pinelo Alves — 11,75

27 de Agosto de 2009. — O Director, *Eduardo Manuel dos Santos*.  
202274094

## Agrupamento Vertical de Escolas de Fiães

### Aviso n.º 16016/2009

#### Contrato de Resolução a termo Resolutivo Certo para Assistente Técnico — CNO — Notificação dos Candidatos

De acordo com o n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, informamos que se encontra disponível a lista, ordenada alfabeticamente, dos candidatos ao procedimento concursal comum para a celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o exercício de funções, no Centro Novas Oportunidades, correspondente à carreira de Assistente Técnico, aberto pelo Aviso 14521/2009, publicado no *Diário das República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2009, em local visível e público nas nossas instalações e na página electrónica deste agrupamento, a contar a partir da data da publicação do presente aviso.

7 de Setembro de 2009. — O Director, *António Pedro Fernandes Lima*.

202274061